



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 219

206.864(011) Livro905 Fl. 219-269

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

(Logotipo: Banco do Brasil) -----

23 de março de 2017 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (as "Notas da Série 2014-1"); (b) R\$ 2,400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (as "Notas da Série 2014-2") e (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 (as "Notas da Série 2014-3") pelo Rio Oil Finance Trust e em conformidade com os termos estabelecidos na Escritura datada de 20 de junho de 2014, conforme alterado pela Alterada e Reformulada Escritura datada de 11 de novembro de 2014 (a "Escritura"), Suplemento de Escritura da Série 2014-1 e Suplemento de Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, conforme alterado e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 220

Suplemento de Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014 (os "Suplementos de Escritura"). -----
Alguns dos termos estabelecidos na Escritura e nos Suplementos de Escritura foram alterados pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de outubro de 2015 (o "Primeiro Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de junho de 2016 (o "Segundo Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 11 de outubro de 2016 (o "Terceiro Acordo de Renúncia e Alteração") e pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 5 de dezembro de 2016 (o "Quarto Acordo de Renúncia e Alteração") e estão totalmente refletidos em todos os cálculos deste Relatório Trimestral. -----
Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----
O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva na veracidade das declarações e na exatidão das opiniões expressas em qualquer Documento de Transação e em quaisquer declarações, certificados ou opiniões fornecidas por escrito ao Banco do Brasil S.A. de acordo com qualquer um dos Documentos de Transação e em conformidade com as exigências dos Documentos de Transação. O Banco do Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 221

S.A. pode confiar de forma conclusiva, e estará protegido ao agir ou se abster de agir, e não será obrigado a fazer qualquer investigação sobre os fatos ou assuntos declarados em uma resolução escrita, certificado, declaração, instrumento, opinião, relatório, aviso, pedido, consentimento, ordem, nota, certificado de oficial, garantia ou outro papel ou documento que razoavelmente se acredita ser genuíno e tenha sido assinado ou apresentado pela(s) pessoa(s) apropriada(s). -- Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). ----- O Período de Relatório deste Relatório Trimestral é de 23 de dezembro de 2016, inclusive, e termina em 22 de março de 2017, inclusive. A taxa de câmbio para conversão dólar/reaís utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 3,0898. A Data de Alocação do Real durante esse período de relatório e a respectiva taxa de câmbio para conversão dólar/reaís utilizada neste Relatório Trimestral aconteceu em: -----



Data	Taxa de Câmbio	Data	Taxa de Câmbio
23 de dezembro de 2016	R\$ 3,2700	15 de fevereiro de 2017	R\$ 3,0530
17 de janeiro de 2017	R\$ 3,2200	24 de fevereiro de 2017	R\$ 3,1410
25 de janeiro de 2017	R\$ 3,1890	15 de março de 2017	R\$ 3.1094



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 222

08 de fevereiro de 2017	R\$ 3,1210	---	---
-------------------------	------------	-----	-----

Índice

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Média Anualizada (AADSCR)

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR)

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação

Seção (F) - Outras informações

Anexo 1 - Simulação de FLDSCR mínima sem FOPAF e FGPAF

Anexo 2 - Atualização da Produção de Petróleo Projetada

Apêndice 3 - Atualização da Produção de Gás Projetada

Anexo 4 - Produção Efetiva de Petróleo (AOP)

Anexo 5 - Produção Efetiva de Gás (AGP)

Anexo 6 - Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 223

Anexo 7 - Alocações de Receitas Petrolíferas RJS e
Receitas de Petróleo Atribuídas -----

Termos Definidos -----

"Relatório de Administração de Títulos" significa qualquer
Relatório de Transferência, qualquer Relatório Mensal e
qualquer Relatório Trimestral. -----

"Arrecadação" significa, com relação a qualquer período de
tempo, todas as rendas, receitas, recibos, arrecadação, os
Preços de Compra em Série de um Resgate Opcional, os Danos
RJS, as Obrigações de Reembolso do Patrocinador, e os
recebimentos anteriores recebidos pelo Prestador de
Serviços com relação à Garantia durante tal período de
tempo. -----

"Certificado de Oficial" significa, no caso de qualquer um
entre o Emissor e o Patrocinador e o Agente Fiduciário da
Escritura, um certificado assinado por um Oficial
Autorizado ou pelo presidente (ou outro oficial
equivalente) de tal Pessoa ou agindo em nome de tal
Pessoa. -----

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação,
empresa, sociedade, joint venture, trust, patrimônio,
associação sem personalidade jurídica, autoridade
governamental ou outra entidade de qualquer natureza. -----

"Período de Relatório Trimestral" significa (a)
inicialmente, o período que começa na Data de Encerramento
e termina em, e incluindo, 22 de setembro de 2014 e (b)
subsequentemente, a partir, e inclusive, do dia do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 224

calendário que sucede imediatamente o último dia do Período de Relatório Trimestral imediatamente anterior, até, e inclusive, o vigésimo segundo dia do terceiro mês civil seguinte; desde que, para o período inicial do relatório trimestral para fins de determinação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada Médio Anualizado e na medida usada em qualquer um dos termos anteriores para o período inicial do relatório trimestral, o Serviço da Dívida Trimestral e o Serviço da Dívida Trimestral Subordinada qualquer referência a esse Período de Relatório Trimestral inicial deverá, em vez disso, referir-se ao Período de Relatório Trimestral (Alternativa Inicial). -----

"Data de Alocação de Reais" significa, com relação a qualquer Data de Transferência de Reais, o Dia Útil imediatamente anterior a tal Data de Transferência de Reais. -----

"Data de Transferência de Reais" significa cada Dia Útil de cada mês civil seguinte a um Dia Útil quando, a partir do Tempo de Transferência de Saldo para o Administrador de Títulos, houver fundos disponíveis na Conta de Arrecadação para alocação de acordo com a Escritura. -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 225

"Documentos de Transação" significam, coletivamente, a Escritura, as Notas da Série 2014-1, as Notas da Série 2014-2, o Suplemento de Escritura da Série da 2014-1, o Suplemento de Escritura Série da 2014-2, a Nota de Venda, o Acordo de Direitos de Royalties, o Contrato de Serviço, o Contrato de Penhora, o Contrato de Trust, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos do Banco do Brasil, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos da Caixa, os Instrumentos e quaisquer Suplementos de Escritura com relação a futuras Séries de Instrumentos, e qualquer acordo de compra relacionado com os Instrumentos. -----

"Período de Relatório" significa um Período de Relatório Mensal ou um Período de Relatório Trimestral. -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. em tal Data de Alocação, com relação à Garantia da transação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 398.665.398,05
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 291.536.256,04
Participações especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 1.105.866.063,40
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 1.815.564,93
Valor total transferido para a Conta Dedicada de Receita Petrolífera RJS	R\$ 1.797.883.282,42

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
---	-------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 226

PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 17.978.832,82)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano)	(R\$ 96.325.503,50)
Municípios dentro do RJS	(R\$ 98.669.686,01)
Governo Federal do Brasil (Acordo de Cessão de 29 de outubro de 1999)	(R\$ 1.012.178.580,20)
Conta B (Decreto Estadual nº 43.783 de 12 de setembro de 2012)	R\$ 0,00
Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 1.225.152.602,53)

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 1.797.883.282,42
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 1.225.152.602,53)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 572.730.679,89

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo:

Alocação de Fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 33.175.687,53
Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviços	R\$ 10.672,62
Valor da Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	R\$ 24.902,77
Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 318.004,99
Valor da Transferência das Despesas do Emissor	R\$ 277.870,36
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-1	R\$ 98.046.686,91
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-2	R\$ 31.014.552,86
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-3	R\$ 58.682.729,65
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-1	R\$ 64.624.307,56
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-2	R\$ 33.033.261,09
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-1	R\$ 155.506.692,90
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 52.113.570,86
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	R\$ 45.901.739,79
Alocação total	R\$ 572.730.679,89





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 227

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida
(DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$

DSCR_q = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
Período efetivo do Relatório Trimestral -----

DSCR_(q-1) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-2) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
segundo Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-3) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
terceiro período de relatório trimestral anterior -----

n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já
produzidos (até quatro) -----

$$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a) + (b) + (c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$$

$$\text{Serviço da Dívida Trimestral} = (d) + (e)$$

(a) Valores alocados com relação à prioridade (a) da Conta
de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valores alocados com relação à prioridade (b) da Conta
de Arrecadação em Cascata -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 228

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a próxima Data de Pagamento Programado -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na próxima Data de Pagamento Programado -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 28.411.292,52 -----

(ii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 14.584.735,58 -----

(iii) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 42.048.712,95 -----

(iv) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 13.239.309,29 -----

(v) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 25.166.921,31 -----

<i>Valor de Principal Programado</i> = US\$ 28,411,292.52 + US\$ 14,584,735.58 = US\$ 42,996,028.10
<i>Valor de Juros de Classe</i> = US\$ 42,048,712.95 + US\$ 13,239,309.29 + US\$ 25,166,921.31 = US\$ 80,454,943.55
<i>QDS</i> = US\$ 42,996,028.10 + US\$ 80,454,943.55 = US\$ 123,450,971.65

2) Prioridade (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(i) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço = US\$ 3.454,15 -----

(ii) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de Títulos = US\$ 8.059,67 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 229

(iii) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora = US\$ 102.920,90 -----

$$\text{Prioridade (b)} = \text{US\$ } 3,454.15 + \text{US\$ } 8,059.67 + \text{US\$ } 102,920.90 = \text{US\$ } 114,434.72$$

3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----

(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório
Trimestral = US\$ 185.361.732,12 -----

(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$
10.737.163,42 -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$
89.171,14 -----

$$DSCR = \frac{\text{US\$ } 185,361,732.12 - (\text{US\$ } 10,737,163.42 + \text{US\$ } 114,434.72 + \text{US\$ } 89,171.14)}{\text{US\$ } 123,450,971.65}$$

$$DSCR = \frac{\text{US\$ } 174,420,962.84}{\text{US\$ } 123,450,971.65} = 1.4$$

4) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{1.4 + 1.5 + 2.1 + 0.6}{4} = 1.4$$

5) AADSCR Histórico -----

(a) Royalty para cada Campo -----

(b) Participação Especial para cada Campo -----

(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

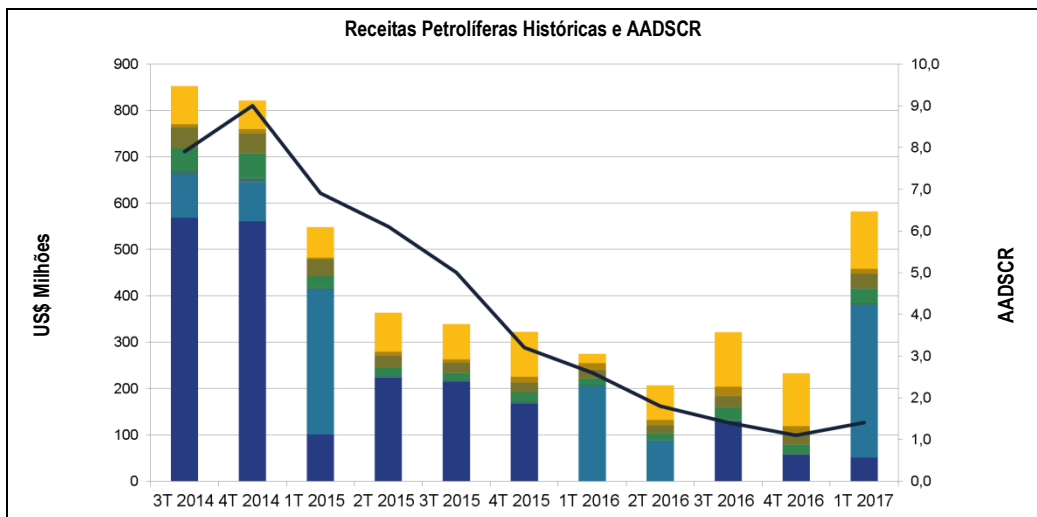
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 230

(d) Alocação da Dívida Federal -----
(e) Alocação de PASEP -----
(f) Alocação de FECAM -----
(g) Alocação de Municípios -----
(h) Despesas Esperadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestr e	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0
	4Q	322,16	0,00	0,00	3,22	20,42	20,49	13,08	96,84	2,7	3,2
2016	1Q	274,70	0,00	204,87	2,75	14,54	17,95	14,50	122,64	0,2	2,6
	2Q	206,33	0,00	86,45	2,06	15,36	16,73	11,29	124,59	0,6	1,8
	3Q	321,62	0,00	0,00	3,22	27,24	24,72	20,00	117,86	2,1	1,4
	4Q	233,01	0,00	0,00	2,33	19,13	25,29	14,40	114,21	1,5	1,1
2017	1Q	581,88	0,00	327,59	5,82	31,18	31,93	10,94	123,45	1,4	1,4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 231

 Excesso de Caixa	 Dívida Federal	 PASEP	 FECAM
 Municípios	 Despesas	 QDS	 AADSCR

Nota: O valor descrito como "Excesso de Caixa" neste gráfico significa o caixa disponível após deduções obrigatórias, despesas e serviço da dívida trimestral. Este valor será utilizado para financiar outras contas, de acordo com a cascata estabelecida na Escritura. -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$\text{FLDSCR} = \frac{\{\Sigma(a)+\Sigma(b)+\Sigma(c)\}-[(d)+(e)+(f)+(g)+(h)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

(a) Serviço da Dívida Trimestral Projetado -----
(b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----
(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----
(d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----
(e) Alocação de PASEP Projetada -----
(f) Alocação de FECAM Projetada -----
(g) Alocação de Municípios Projetada -----
(h) Despesas Esperadas Projetadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----



Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2017	2Q	321,51	0,00	0,00	3,22	23,27	21,90	12,33	128,48	2,0	1,4
	3Q	287,41	0,00	0,00	2,87	20,99	20,60	12,10	127,22	1,8	1,3
	4Q	292,03	0,00	0,00	2,92	21,30	20,82	11,96	130,70	1,8	1,4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 232

2018	1Q	301,67	0,00	223,87	3,02	21,75	21,83	11,80	138,40	0,1	1,5
	2Q	351,92	0,00	97,45	3,52	23,32	23,67	11,61	136,76	1,4	1,5
	3Q	351,88	0,00	0,00	3,52	23,32	23,66	11,39	134,95	2,1	1,9
	4Q	351,00	0,00	0,00	3,51	23,26	23,61	11,19	132,98	2,2	2,1
2019	1Q	358,54	0,00	236,99	3,59	23,48	24,64	10,98	150,97	0,4	2,3
	2Q	507,58	0,00	0,00	5,08	35,11	26,79	10,71	148,69	2,9	2,8
	3Q	507,91	0,00	0,00	5,08	35,13	26,80	10,41	146,42	2,9	2,7
	4Q	508,22	0,00	0,00	5,08	35,15	26,81	10,12	144,25	3,0	2,7
2020	1Q	517,38	0,00	62,51	5,17	35,43	27,94	9,83	154,01	2,4	2,6
	2Q	464,16	0,00	0,00	4,64	29,05	30,24	9,51	151,45	2,6	2,6
	3Q	466,25	0,00	0,00	4,66	29,18	30,36	9,15	148,95	2,6	2,7
	4Q	468,15	0,00	0,00	4,68	29,29	30,46	8,81	146,37	2,7	2,7
2021	1Q	479,33	0,00	2,85	4,79	29,71	31,73	8,48	155,74	2,6	2,7
	2Q	488,23	0,00	0,00	4,88	28,69	34,21	8,10	152,94	2,7	2,7
	3Q	491,92	0,00	0,00	4,92	28,90	34,42	7,70	150,12	2,8	2,8
	4Q	495,19	0,00	0,00	4,95	29,09	34,61	7,31	147,26	2,8	2,9
2022	1Q	507,47	0,00	0,00	5,07	29,57	35,96	6,92	161,22	2,7	3,0
	2Q	506,60	0,00	0,00	5,07	28,64	38,50	6,47	143,35	3,0	3,0
	3Q	510,08	0,00	0,00	5,10	28,83	38,72	5,85	140,80	3,1	3,0
	4Q	513,42	0,00	0,00	5,13	29,02	38,94	5,39	138,24	3,1	3,0
2023	1Q	522,56	0,00	0,00	5,23	29,40	39,87	4,93	152,47	2,9	3,0
	2Q	528,77	0,00	0,00	5,29	29,27	41,51	4,42	149,53	3,0	3,2
	3Q	532,07	0,00	0,00	5,32	29,45	41,72	3,87	146,58	3,1	3,4
	4Q	535,44	0,00	0,00	5,35	29,63	41,93	3,34	143,64	3,2	7,3
2024	1Q	539,36	0,00	0,00	5,39	29,77	42,21	2,81	136,39	3,4	11,2
	2Q	642,82	0,00	0,00	6,43	34,88	49,21	2,31	133,53	4,1	15,1
	3Q	963,10	0,00	0,00	9,63	51,84	62,62	1,78	45,45	18,4	19,1
	4Q	963,10	0,00	0,00	9,63	51,84	62,62	1,62	44,57	18,8	19,6
2025	1Q	963,48	0,00	0,00	9,63	51,73	62,67	1,46	43,69	19,2	20,1
	2Q	981,13	0,00	0,00	9,81	52,16	62,76	1,32	42,81	20,0	20,0
	3Q	981,13	0,00	0,00	9,81	52,16	62,76	1,15	41,93	20,4	19,8
	4Q	981,13	0,00	0,00	9,81	52,16	62,76	0,99	41,04	20,8	19,6
2026	1Q	972,22	0,00	0,00	9,72	51,57	61,64	0,83	45,33	18,7	19,4
	2Q	972,15	0,00	0,00	9,72	51,11	59,40	0,66	44,32	19,2	19,7
	3Q	972,15	0,00	0,00	9,72	51,11	59,40	0,47	43,31	19,7	19,9
	4Q	972,15	0,00	0,00	9,72	51,11	59,40	0,28	42,31	20,1	20,1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 233

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo
Projetado: 1,3 -----

Favor ver o Anexo 1 para considerações sobre o FLDSCR
mínimo. -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Royalty Projetado (FR) -----

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$

(a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----

(b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada
campo - Tabela 13 -----

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição
Jurídica 1) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 234

- (d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
- (e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
- (f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
- (g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9
- (h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----
- (i) Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----
- (j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
- (k) $AOP_{(q-1)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
- (l) $AOP_{(q-2)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----
- (m) $AOP_{(q-3)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
- (n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
- (o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----
- (p) Contrato Futuro de Brent -----
- (q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----
- (r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --
- (s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
- (t) $AGP_{(q-1)}$ = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
- (u) $AGP_{(q-2)}$ = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 235

(v) $AGP_{(q-3)}$ = Produção Efetiva de gás para o terceiro
Período do Relatório Trimestral anterior -----
Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo ('000 bbl)							
	2015 Q1	2015 Q2	2015 Q3	2015 Q4	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4
Albacora	4997,91	4658,30	3196,59	5372,47	2401,64	4893,55	4548,98	5978,67
Albacora Leste	4808,95	5215,83	5020,38	6360,89	5852,06	5766,16	5594,53	5269,52
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	7178,07	7676,97	7112,69	6635,32	5592,06	5158,19	4827,32	4618,84
Berbigão	0,00	0,00	7,17	10,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	807,41	585,16	956,08	859,67	840,16	648,16	818,96	637,01
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	2008,89	2551,79	2012,30	1596,96	1778,82	1718,78	1794,33	1651,45
Polo Nordeste da Bacia de Campos	2110,28	2010,73	2142,97	2100,99	2038,22	1982,23	1624,92	1350,80
Polo Norte da Bacia de Campos	1832,49	2144,03	2161,11	1843,61	1740,22	1562,35	1538,03	1321,94
Polo Sul da Bacia de Campos	2341,70	2099,87	2394,68	1877,38	1921,36	2424,76	1911,99	2225,41
Área de Caratinga	3787,21	3542,51	3177,50	3045,80	2039,16	2724,69	3065,52	2923,13
Cherne	900,31	1085,69	1050,59	851,22	1018,40	830,52	1059,46	799,13
Área de Espadarte	1351,96	1269,36	1099,74	984,71	795,33	705,62	614,70	593,14
Frade	2401,05	2000,50	2084,38	2014,62	2145,30	2056,79	2033,55	1974,92
Franco	292,95	731,08	1006,43	345,74	489,04	105,08	980,47	1687,89
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	25018,50	27358,85	31593,21	35405,63	38602,80	38431,98	54535,46	61450,65
Marlim	17466,27	16329,93	16835,20	16891,49	13658,61	16389,12	14826,34	14570,75
Área de Marlim Leste	10265,88	9079,05	8489,57	8626,10	7217,88	8307,01	8096,52	6979,52
Marlim Sul	16228,95	14487,32	14907,27	13958,39	13033,32	13486,99	15374,29	16463,07
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	2144,14	1147,19	1462,85	1586,91	1454,76	1432,52	1307,02	1282,03
Peregrino	7174,98	4812,50	6968,17	7504,43	5626,03	5333,76	6307,84	5521,34
Polvo	841,37	812,74	680,01	721,51	650,49	799,36	771,59	751,43
Roncador	31076,47	31464,03	30370,19	29155,62	26721,08	26842,88	25206,92	24619,79





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 236

Salema	798,43	719,19	739,22	404,02	264,12	397,13	389,23	269,15
Sépia	0,00	0,00	19,42	0,00	710,08	1603,02	1148,12	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tambau	0,50	0,56	0,34	3,71	4,23	9,40	6,12	0,50
Tartaruga Verde	1126,32	3,74	0,00	654,76	1260,29	1296,06	1331,02	1327,75
Tubarão Azul	267,30	309,77	223,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	1016,82	1070,65	710,04	0,00	43,58	0,00	853,94	767,98
Urugua	1328,73	1498,56	1209,03	1404,82	1285,24	1219,72	1176,75	1032,30
Voador	0,00	165,28	205,28	292,68	190,37	263,75	252,67	265,07

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de ajuste ¹ (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	17822,83	14756,95	1,00000000
Albacora Leste	22482,27	27134,10	0,82856160
Atlanta	0,00	7300,00	0,00000000
Área de Barracuda	20196,42	28477,30	0,70921106
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	2944,30	2555,00	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	6943,37	5325,35	1,00000000
Polo Nordeste da Bacia de Campos	6996,17	6077,25	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	6162,54	6686,80	0,92159781
Polo Sul da Bacia de Campos	8483,51	7727,05	1,00000000
Área de Caratinga	10752,50	10935,40	0,98327459
Cherne	3707,52	4168,30	0,88945542
Área de Espadarte	2708,79	3733,95	0,72544992
Frade	8210,56	22074,84	0,37194211





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 237

Franco	3262,48	2737,50	1,00000000
Entorno de Iara	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	0,00	1,00000000
Lula-Iracema	193020,89	183551,20	1,00000000
Marlim	59444,82	58414,60	1,00000000
Área de Marlim Leste	30600,93	46296,60	0,66097572
Marlim Sul	58357,68	58505,85	0,99746735
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	5476,35	13143,65	0,41665341
Peregrino	22788,97	27134,10	0,83986443
Polvo	2972,87	2544,05	1,00000000
Roncador	103390,66	135488,00	0,76309830
Salema	1319,62	2613,40	0,50494365
Sépie	3461,22	2737,50	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	0,00	0,00	1,00000000
Tambau	20,25	10,95	1,00000000
Tartaruga Verde	5215,12	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	1665,50	3463,85	0,48082274
Urugua	4714,01	4701,20	1,00000000
Voador	971,87	427,05	1,00000000

Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FOPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de
Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento do Contrato Futuro¹	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Futuros de Brent Contrato	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso US\$ 70/bbl		
		Tabela 4	Tabela 8		
2017 Q1	Fev 172	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 56,14	\$ 56,14
2017 Q2	17 de maio	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 50,64	\$ 50,64





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 238

2017 Q3	17 ago	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 51,33	\$ 51,33
2017 Q4	17 de novembro	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 51,70	\$ 51,70
2018 Q1	18 de fevereiro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 51,84	\$ 51,84
2018 Q2	18 de maio	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 51,85	\$ 51,85
2018 Q3	18 ago	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 51,75	\$ 51,75
2018 Q4	18 de novembro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 51,60	\$ 51,60
2019 Q1	19 de fevereiro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 51,59	\$ 51,59
2019 Q2	19 de maio	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 51,62	\$ 51,62
2019 Q3	19 de agosto	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 51,65	\$ 51,65
2019 Q4	19 de novembro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 51,66	\$ 51,66
2020 Q1	20 de fevereiro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 51,80	\$ 51,80
2020 Q2	20 de maio	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 52,01	\$ 52,01
2020 Q3	20 de agosto	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 52,20	\$ 52,20
2020 Q4	20 de novembro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 52,38	\$ 52,38
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 52,68	\$ 52,68
2021 Q2	21 de maio	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 53,04	\$ 53,04
2021 Q3	21 de agosto	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 53,36	\$ 53,36
2021 Q4	21 de novembro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 53,63	\$ 53,63
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 53,94	\$ 53,94
2022 Q2	22 de maio	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 54,27	\$ 54,27
2022 Q3	22 de agosto	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 54,58	\$ 54,58
2022 Q4	22 de novembro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 54,91	\$ 54,91
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 55,22	\$ 55,22
2023 Q2	23 de maio	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 55,52	\$ 55,52
2023 Q3	23 de agosto	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 55,83	\$ 55,83
2023 Q4	23 de novembro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,13	\$ 56,13
2024 Q1	24 de fevereiro	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 56,37	\$ 56,37
2024 Q2	24 de maio	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q3	24 de agosto	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q4	24 de novembro	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q2	25 de maio	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q3	25 de agosto	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q4	25 de novembro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q2	26 de maio	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q3	26 de agosto	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q4	26 de novembro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 239

Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM6 Comdty CT) em 22 de março
de 2017 -----

Nota 2: Último preço de 17 de fevereiro, em 29 de dezembro
de 2016 (Bloomberg COG7 Comdty) -----

Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)							
	2015 Q1	2015 Q2	2015 Q3	2015 Q4	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4
Albacora	2875,60	2661,54	2106,66	3057,61	1340,99	3764,32	2365,57	3131,72
Albacora Leste	4456,11	4409,07	3841,90	4037,06	3179,67	2895,68	2843,30	2875,21
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	3386,50	3847,71	3616,10	3232,82	2607,18	2428,28	2639,86	2634,02
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	272,22	220,50	350,69	366,69	383,21	287,63	388,50	300,01
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	943,52	1133,06	921,62	694,23	808,72	741,71	770,16	716,44
Polo Nordeste da Bacia de Campos	495,26	342,22	386,73	267,86	338,16	869,18	305,32	308,77
Polo Norte da Bacia de Campos	1108,91	1367,84	1469,95	974,88	825,22	688,40	469,29	696,62
Polo Sul da Bacia de Campos	2582,16	2337,73	2558,94	2355,43	2245,53	2584,87	1992,89	2054,69
Área de Caratinga	1905,08	1888,37	1644,90	1441,19	1092,58	1429,95	1585,73	1639,79
Cherne	218,50	332,13	309,47	289,50	351,45	200,43	400,59	307,23
Área de Espadarte	240,99	259,12	234,17	164,01	174,59	158,85	131,80	69,57
Frade	926,57	795,01	767,20	755,09	852,63	826,77	840,79	783,40
Franco	354,71	888,35	1232,09	431,58	594,59	129,17	1218,08	2130,82
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	15475,08	18051,22	20080,99	17353,60	22390,98	19283,15	30974,47	50094,80
Marlim	8363,84	8164,36	8045,25	8278,70	6512,18	7615,38	7435,73	7423,09
Área de Marlim Leste	6715,01	5839,39	5633,27	5236,77	3495,67	3954,47	4931,38	3808,63
Marlim Sul	11293,04	9835,33	8894,82	8048,88	8263,26	8763,10	10157,03	10741,83
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 240

Papa-Terra	180,26	132,60	229,22	316,76	306,66	291,46	307,60	282,48
Peregrino	341,52	237,01	344,68	373,69	272,81	265,72	330,57	260,95
Polvo	84,89	79,99	70,55	75,41	55,44	71,78	74,19	75,03
Roncador	20516,89	21152,00	23401,77	22078,67	20832,76	22184,66	20198,00	20691,75
Salema	574,75	478,27	496,28	266,06	180,30	281,74	238,86	257,40
Sépia	0,00	0,00	7,69	0,00	672,85	1570,40	1128,12	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tambau	83,94	106,49	63,69	555,52	586,75	1330,17	1032,47	117,56
Tartaruga Verde	494,86	1,84	0,00	253,02	461,75	457,58	454,70	467,29
Tubarão Azul	44,39	52,76	38,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	93,14	65,43	45,64	0,00	2,20	0,00	60,40	49,74
Urugua	6389,46	7232,74	5568,16	8436,25	7660,01	9604,28	8925,15	4886,78
Voador	0,00	165,01	226,08	271,39	171,88	235,46	245,50	255,14

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----
Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ¹ (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	10602,58	4887,35	1,00000000
Albacora Leste	11793,86	17947,05	0,65714782
Atlanta	0,00	1642,50	0,00000000
Área de Barracuda	10309,33	13705,75	0,75219012
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	1359,35	992,80	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	3037,03	3332,45	0,91135104
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1821,44	1460,00	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	2679,54	2711,95	0,98804996
Polo Sul da Bacia de Campos	8877,99	8095,70	1,00000000
Área de Caratinga	5748,05	6183,10	0,92963849





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 241

Cherne	1259,69	1219,10	1,00000000
Área de Espadarte	534,82	898,39	0,59530878
Frade	3303,58	6826,23	0,48395398
Franco	4072,66	3489,40	1,00000000
Iara Entomo	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	0,00	1,00000000
Lula-Iracema	122743,40	91994,60	1,00000000
Marlim	28986,38	31561,55	0,91840788
Área de Marlim Leste	16190,14	28678,05	0,56454809
Marlim Sul	37925,21	45384,10	0,83564975
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	1188,20	5475,00	0,21702268
Peregrino	1130,05	1460,00	0,77400895
Polvo	276,44	310,89	0,88921152
Roncador	83907,17	99728,95	0,84135221
Salema	958,31	2124,30	0,45111943
Sépia	3371,37	2920,00	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	0,00	0,00	1,00000000
Tambau	3066,95	2419,95	1,00000000
Tartaruga Verde	1841,32	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	112,35	365,00	0,30781325
Urugua	31076,22	23089,90	1,00000000
Voador	907,98	470,85	1,00000000

Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FGPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 242

$$FSP = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FNR = (d) \times (e)$$

$$FSPRA = (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1 - (i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \}$$

$$OPXSPRA = (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]} \right\}$$

$$GPXSPRA = (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]} \right\}$$

$$OPSPRA = (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]} \right\}$$

$$GPSPRA = (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]} \right\}$$

$$OGRR = \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)}$$

$$GGRR = \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)}$$

$$FRGR\$90 = [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)]$$

$$FTP = [0.178 \times (r)] + (o)$$

-
- (a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----
- (b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para cada Campo -----
- (c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
- (d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----
- (e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----
- (f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário \$90) - Tabela 1 -----
- (g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) -----
- (h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
- (i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 243

(j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4
(k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
(l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
(m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----
(n) Ajuste do Índice de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) --
(o) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
(p) Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela
6 (Anexo 2) -----
(q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
(r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7
(Anexo 3) -----
(t) Índice de Receita Bruta de Petróleo (OGRR) -----
(u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$70) - Tabela 2 -----
(v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8 --
(w) Índice de Receita Bruta de Gás (GGRR) -----
(x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
Negativo) - Tabela 3 -----
(y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) -
Tabela 10 -----
(z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela
11 -----
(aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de
\$90 (FRGR\$90) -----
(bb) Produção Total Projetada -----
3) Pagamento Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo
Projetado (FOHEP) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 244

FOHEP= Σ (Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo)

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante esse período de relatório -----

4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2018	992.812.417	321.319.314
2019	732.257.830	236.991.983
2020	193.134.976	62.507.274
2021	8.818.970	2.854.220
Alocação total	1.927.024.192	623.672.792

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS são baseados em um relatório (Ofício RIOPREV/PRE nº 551), de 13 de junho de 2016, elaborado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 245

$$FFA = \{0.05 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times (c)\} + \{0.10 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times [1 - (c)]\}$$

-
- (a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----
- (b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -
- (c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela 17 -----
- 7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----
-

$$FMA = (a) \times 0.25$$

$$FR < 5\% = 0.05 \times (b) \times (c)$$

-
- (a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----
- (b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----
- (c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
- 8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----
-

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

-
- (a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----
- (b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----
- (c) Valor esperado de prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----
- Valores em (US\$) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 246

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(c)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		
2017	2Q	11.795.542,53	253.207,77	3.454,15	8.059,67	14.939,12	181.331,64	75.000,00	12.331.534,88
	3Q	11.644.174,99	250.232,95	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	12.102.288,84
	4Q	11.506.025,74	247.258,14	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	11.961.164,77
2018	1Q	11.345.670,38	243.805,15	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	11.797.356,43
	2Q	11.149.303,63	239.519,96	3.454,15	8.059,67	14.939,12	121.367,08	75.000,00	11.611.643,60
	3Q	10.947.664,24	235.234,76	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	11.390.779,89
	4Q	10.748.661,17	230.949,56	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	11.187.491,62
2019	1Q	10.549.658,10	226.664,36	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	10.984.203,35
	2Q	10.270.231,42	220.590,60	3.454,15	8.059,67	14.939,12	121.367,08	75.000,00	10.713.642,03
	3Q	9.985.532,10	214.516,84	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	10.407.929,84
	4Q	9.703.469,10	208.443,09	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	10.119.793,09
2020	1Q	9.421.406,10	202.369,33	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	9.831.656,33
	2Q	9.092.228,65	195.224,27	3.454,15	8.059,67	14.939,12	121.367,08	75.000,00	9.510.272,95
	3Q	8.757.778,57	188.079,22	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	9.153.738,69
	4Q	8.425.964,81	180.934,16	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	8.814.779,86
2021	1Q	8.094.151,04	173.789,10	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	8.475.821,04
	2Q	7.715.222,82	165.572,75	3.454,15	8.059,67	14.939,12	121.367,08	75.000,00	8.103.615,59
	3Q	7.331.021,97	157.356,39	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	7.696.259,26
	4Q	6.949.457,44	149.140,04	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	7.306.478,37
2022	1Q	6.567.892,90	140.923,68	3.454,15	8.059,67	0,00	121.367,08	75.000,00	6.916.697,48
	2Q	6.119.890,06	131.219,92	3.454,15	8.059,67	14.939,12	121.367,08	75.000,00	6.473.930,00
	3Q	5.645.196,87	121.516,15	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	5.853.226,84
	4Q	5.194.557,71	111.812,39	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	5.392.883,92
2023	1Q	4.743.918,55	102.108,63	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	4.932.540,99
	2Q	4.226.841,08	90.917,46	3.454,15	8.059,67	14.939,12	0,00	75.000,00	4.419.211,48
	3Q	3.704.490,98	79.726,29	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	3.870.731,09
	4Q	3.184.777,20	68.535,12	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	3.339.826,13
2024	1Q	2.665.063,42	57.343,95	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	2.808.921,18
	2Q	2.164.427,56	46.506,82	3.454,15	8.059,67	14.939,12	0,00	75.000,00	2.312.387,31
	3Q	1.658.519,07	35.669,69	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	1.780.702,57
	4Q	1.503.076,32	32.322,49	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	1.621.912,62
2025	1Q	1.347.633,57	28.975,29	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	1.463.122,67
	2Q	1.194.827,13	25.628,09	3.454,15	8.059,67	14.939,12	0,00	75.000,00	1.321.908,16
	3Q	1.036.748,07	22.280,89	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	1.145.542,77
	4Q	881.305,32	18.933,69	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	986.752,82





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 247

2026	1Q	725.862,57	15.586,49	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	827.962,87
	2Q	550.850,03	11.761,12	3.454,15	8.059,67	14.939,12	0,00	75.000,00	664.064,08
	3Q	370.564,86	7.935,74	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	465.014,42
	4Q	192.916,00	4.110,37	3.454,15	8.059,67	0,00	0,00	75.000,00	283.540,19

IRRF - *Imposto de Renda Retido na Fonte* -----
IOF - *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários* -----
SF - *Taxa de Prestador de Serviço* -----
BAF - *Taxa de Administrador de Títulos* -----
BCAF - *Taxa de Agente de Garantia Brasileiro* -----
ECSE - *Excesso de despesas da Companhia Securitizadora* ----
9) *Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS)* -----
(i) *Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1* -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	36.805.556	0	36.805.556	2.000.000.000
01/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	43.916.667	0	43.916.667	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	46.250.000	0	66.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	45.787.500	29.758.320	95.545.820	1.930.241.680
08/06/2016	0	14.878.946	5.170.988	20.049.934	1.925.070.692
09/06/2016	0	14.885.452	68.866.247	83.751.699	1.856.204.445
10/06/2016	7.587.042	14.308.243	0	21.895.284	1.848.617.403
11/06/2016	8.550.900	14.249.759	0	22.800.660	1.840.066.503
12/06/2016	2.802.920	14.183.846	0	16.986.766	1.837.263.583
01/06/2017	18.940.862	14.162.240	0	33.103.102	1.818.322.722
02/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
03/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
04/06/2017	28.411.293	14.016.238	0	42.427.531	1.789.911.429





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 248

07/06/2017	28.411.293	41.391.702	0	69.802.994	1.761.500.137
10/06/2017	28.411.293	40.734.691	0	69.145.983	1.733.088.844
01/06/2018	28.411.293	40.077.680	0	68.488.972	1.704.677.551
04/06/2018	37.881.723	39.420.668	0	77.302.392	1.666.795.828
07/06/2018	37.881.723	38.544.654	0	76.426.377	1.628.914.105
10/06/2018	37.881.723	37.668.639	0	75.550.362	1.591.032.381
01/06/2019	37.881.723	36.792.624	0	74.674.347	1.553.150.658
04/06/2019	47.352.154	35.916.609	0	83.268.763	1.505.798.504
07/06/2019	47.352.154	34.821.590	0	82.173.745	1.458.446.350
10/06/2019	47.352.154	33.726.572	0	81.078.726	1.411.094.195
01/06/2020	47.352.154	32.631.553	0	79.983.707	1.363.742.041
04/06/2020	56.822.585	31.536.535	0	88.359.120	1.306.919.456
07/06/2020	56.822.585	30.222.512	0	87.045.097	1.250.096.871
10/06/2020	56.822.585	28.908.490	0	85.731.075	1.193.274.286
01/06/2021	56.822.585	27.594.468	0	84.417.053	1.136.451.701
04/06/2021	66.293.016	26.280.446	0	92.573.461	1.070.158.685
07/06/2021	66.293.016	24.747.420	0	91.040.435	1.003.865.669
10/06/2021	66.293.016	23.214.394	0	89.507.409	937.572.653
01/06/2022	66.293.016	21.681.368	0	87.974.383	871.279.637
04/06/2022	80.498.662	20.148.342	0	100.647.004	790.780.975
07/06/2022	80.498.662	18.286.810	0	98.785.472	710.282.313
10/06/2022	80.498.662	16.425.278	0	96.923.941	629.783.651
01/06/2023	80.498.662	14.563.747	0	95.062.409	549.284.989
04/06/2023	94.704.308	12.702.215	0	107.406.524	454.580.680
07/06/2023	94.704.308	10.512.178	0	105.216.487	359.876.372
10/06/2023	94.704.308	8.322.141	0	103.026.450	265.172.064
01/06/2024	94.704.308	6.132.104	0	100.836.412	170.467.755
04/06/2024	85.233.878	3.942.067	0	89.175.944	85.233.878
07/06/2024	85.233.878	1.971.033	0	87.204.911	0

(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	109.998.331	0	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	0	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	0	52.561.534	1.440.000.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 249

07/06/2015	51.422.400	53.453.623	0	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	0	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	57.938.770	0	109.361.170	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	56.146.749	0	107.569.149	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	56.640.579	45.550.176	153.613.155	1.137.337.824
08/06/2016	0	0	0	0	1.137.337.824
09/06/2016	0	33.018.434	100.716.323	133.734.757	1.036.621.501
10/06/2016	18.164.108	15.782.069	0	33.946.177	1.018.457.393
11/06/2016	20.298.717	14.671.452	0	34.970.169	998.158.677
12/06/2016	6.601.092	14.379.040	0	20.980.132	991.557.585
01/06/2017	45.063.916	15.720.506	0	60.784.422	946.493.669
02/06/2017	0	12.949.675	0	12.949.675	946.493.669
03/06/2017	0	12.264.928	0	12.264.928	946.493.669
04/06/2017	45.063.916	15.692.215	0	60.756.131	901.429.753
07/06/2017	45.063.916	42.537.013	0	87.600.929	856.365.837
10/06/2017	45.063.916	41.037.243	0	86.101.159	811.301.921
01/06/2018	45.063.916	38.284.026	0	83.347.942	766.238.005
04/06/2018	45.063.916	35.597.160	0	80.661.076	721.174.089
07/06/2018	45.063.916	34.031.039	0	79.094.955	676.110.173
10/06/2018	45.063.916	31.904.546	0	76.968.462	631.046.257
01/06/2019	45.063.916	29.316.550	0	74.380.466	585.982.341
04/06/2019	45.063.916	27.223.013	0	72.286.929	540.918.425
07/06/2019	45.063.916	25.129.476	0	70.193.392	495.854.509
10/06/2019	45.063.916	23.035.939	0	68.099.855	450.790.593
01/06/2020	45.063.916	21.272.079	0	66.335.995	405.726.677
04/06/2020	45.063.916	19.145.586	0	64.209.502	360.662.761
07/06/2020	45.063.916	17.019.093	0	62.083.009	315.598.845
10/06/2020	45.063.916	15.123.567	0	60.187.483	270.534.929
01/06/2021	45.063.916	12.964.095	0	58.028.010	225.471.013
04/06/2021	45.063.916	10.474.719	0	55.538.635	180.407.097
07/06/2021	45.063.916	8.513.119	0	53.577.035	135.343.181
10/06/2021	45.063.916	6.485.676	0	51.549.592	90.279.265
01/06/2022	45.063.916	4.326.203	0	49.390.119	45.215.349
04/06/2022	45.215.349	2.100.572	0	47.315.921	0



(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 250

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
01/06/2015	0	9.281.250	0	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	25.529.167	0	25.529.167	1.100.000.000
04/06/2016	0	26.812.500	0	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	26.812.500	37.656.262	64.468.762	1.100.000.000
08/06/2016	0	8.631.543	2.999.783	11.631.326	1.062.343.738
09/06/2016	0	8.635.521	26.854.876	35.490.397	1.059.343.955
10/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
11/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
12/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
01/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
02/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
03/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
04/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
07/06/2017	5.162.445	25.166.921	0	30.329.367	1.027.326.634
10/06/2017	5.162.445	25.041.087	0	30.203.532	1.022.164.189
01/06/2018	10.324.891	24.915.252	0	35.240.143	1.011.839.298
04/06/2018	10.324.891	24.663.583	0	34.988.474	1.001.514.407
07/06/2018	10.324.891	24.411.914	0	34.736.804	991.189.516
10/06/2018	10.324.891	24.160.244	0	34.485.135	980.864.625
01/06/2019	10.324.891	23.908.575	0	34.233.466	970.539.735
04/06/2019	20.649.782	23.656.906	0	44.306.688	949.889.953
07/06/2019	20.649.782	23.153.568	0	43.803.349	929.240.172
10/06/2019	20.649.782	22.650.229	0	43.300.011	908.590.390
01/06/2020	20.649.782	22.146.891	0	42.796.672	887.940.608
04/06/2020	23.231.004	21.643.552	0	44.874.557	864.709.604
07/06/2020	23.231.004	21.077.297	0	44.308.301	841.478.600
10/06/2020	23.231.004	20.511.041	0	43.742.045	818.247.595
01/06/2021	23.231.004	19.944.785	0	43.175.789	795.016.591
04/06/2021	25.812.227	19.378.529	0	45.190.756	769.204.364
07/06/2021	25.812.227	18.749.356	0	44.561.583	743.392.137
10/06/2021	25.812.227	18.120.183	0	43.932.410	717.579.910
01/06/2022	25.812.227	17.491.010	0	43.303.237	691.767.683
04/06/2022	28.393.450	16.861.837	0	45.255.287	663.374.234





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 251

07/06/2022	28.393.450	16.169.747	0	44.563.197	634.980.784
10/06/2022	28.393.450	15.477.657	0	43.871.106	606.587.334
01/06/2023	28.393.450	14.785.566	0	43.179.016	578.193.884
04/06/2023	30.974.672	14.093.476	0	45.068.148	547.219.212
07/06/2023	30.974.672	13.338.468	0	44.313.141	516.244.540
10/06/2023	30.974.672	12.583.461	0	43.558.133	485.269.867
01/06/2024	30.974.672	11.828.453	0	42.803.125	454.295.195
04/06/2024	36.137.118	11.073.445	0	47.210.563	418.158.077
07/06/2024	36.137.118	10.192.603	0	46.329.721	382.020.959
10/06/2024	36.137.118	9.311.761	0	45.448.879	345.883.842
01/06/2025	36.137.118	8.430.919	0	44.568.036	309.746.724
04/06/2025	36.137.118	7.550.076	0	43.687.194	273.609.606
07/06/2025	36.137.118	6.669.234	0	42.806.352	237.472.488
10/06/2025	36.137.118	5.788.392	0	41.925.510	201.335.370
01/06/2026	36.137.118	4.907.550	0	41.044.667	165.198.253
04/06/2026	41.299.563	4.026.707	0	45.326.271	123.898.690
07/06/2026	41.299.563	3.020.031	0	44.319.594	82.599.126
10/06/2026	41.299.563	2.013.354	0	43.312.917	41.299.563
01/06/2027	41.299.563	1.006.677	0	42.306.240	0

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias

Todos os fundos transferidos para o Emissor fora do Brasil estão sujeitos à retenção de imposto na fonte no Brasil, conforme abaixo:

(a) IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários) à taxa de 0,38%

(b) IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados ao Pagamento Principal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 252

Todos os valores relacionados às Despesas da Companhia Securitizadora não transferidos para o Emissor fora do Brasil também estão sujeitas ao IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%, -----

Imposto	Valor
IOF	R\$ 1.607.552,10
IRRF	R\$ 31.568.135,43
Total de Despesas Tributárias	R\$ 33.175.687,53

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S,A - Mercados Organizados	R\$ 52.153,50
Banco do Brasil S,A, - Taxa de Agente Pagador	R\$ 17.140,74
Banco do Brasil S,A, - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 11.372,01
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S,A,	R\$ 112.816,86
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 2.124,00
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
Souza, Cescon, Barrieu e Flesch Sociedade de Advogados	R\$ 59.653,01
Confederação Nacional do Sistema Financeiro - Consif	R\$ 182,63
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 14.787,24
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 318.004,99

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Prestador de Serviços	Valor
Citibank, N,A,	R\$ 62.188,00
Alston & Bird LLP	R\$ 29.287,78
Fitch Ratings, Inc.	R\$ 164.032,17
DLA Piper LLP (EUA)	R\$ 22.362,41
Total de Despesas do Emissor	R\$ 277.870,36





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 253

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	R\$ 0,00
12/26/16	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 563.612,28
12/26/16	Valor da Transferência de Despesas Tributárias	(R\$ 21.458,10)
12/26/16	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-1	(R\$ 314.023,61)
12/26/16	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-2	(R\$ 228.130,57)
01/06/17	A partir da conta de despesas	R\$ 1.783.303,60
01/06/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 1.783.303,60)
01/18/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 22.945.353,20
01/18/17	Valor da Transferência de Despesas Tributárias	(R\$ 3.043.729,29)
01/18/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 85.667,18)
01/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-1	(R\$ 10.509.961,02)
01/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-2	(R\$ 3.015.592,43)
01/18/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-3	(R\$ 6.290.403,28)
01/26/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 491.647,22
01/26/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 65.816,48)
01/26/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 191,54)
01/26/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 29.287,78)
01/26/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-1	(R\$ 209.958,83)
01/26/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-2	(R\$ 60.728,40)
01/26/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-3	(R\$ 125.664,19)
02/06/17	A partir da conta de despesas	R\$ 9.407.690,86
02/06/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 9.407.690,86)
02/09/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 154.967.379,88
02/09/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 12.789.507,94)
02/09/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-1	(R\$ 43.744.677,71)
02/09/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-2	(R\$ 11.580.536,75)
02/09/17	Para a Subconta de Juros Sênior da Série 2014-3	(R\$ 26.181.987,14)
02/09/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 37.342.421,24)
02/09/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 12.305.687,50)
02/09/17	Para a Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 11.022.561,60)
02/16/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 192.484.281,46





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 254

02/16/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 599.345,33)
02/16/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 112.004,42)
02/16/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 7.006,64)
02/16/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 117.504.258,21)
02/16/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 39.577.308,36)
02/16/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 34.684.358,50)
03/03/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 1.754.136,97
03/03/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 3.248,37)
03/03/17	Para o Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-2	(R\$ 665.480,46)
03/03/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 660.013,45)
03/03/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 230.575,00)
03/03/17	Para a Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 194.819,69)
03/16/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 199.524.268,88
03/16/17	Da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	R\$ 24.662.838,77
03/16/17	Da Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 3.090.928,64
03/16/17	Da série 2014-2 Conta de Reserva de Serviço da Dívida	R\$ 22.833.176,14
03/16/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 18.339.745,84)
03/16/17	Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço	(R\$ 10.672,62)
03/16/17	Valor de Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	(R\$ 24.902,77)
03/16/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 120.141,85)
03/16/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 241.575,94)
03/16/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 43.582.089,35)
03/16/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 15.692.214,82)
03/16/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 26.084.675,04)
03/16/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 88.342.072,96)
03/16/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 45.063.916,00)
03/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 4.359.952,45)
03/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 729.880,74)
03/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 2.475.689,95)
03/16/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 5.043.682,10)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		R\$ 0,00



Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	US\$ 0,00
12/26/16	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 96.031,68
12/26/16	Para a Subconta Principal de Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 96.031,68)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 255

01/18/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 5.217.504,44
01/18/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 3.263.963,05)
01/18/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 1.953.541,39)
01/26/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 114.427,97
01/26/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 9.184,00)
01/26/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 65.838,45)
01/26/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 39.405,52)
02/09/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 37.901.841,62
02/09/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 14.016.237,65)
02/09/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 8.388.973,77)
02/09/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 11.964.889,86)
02/09/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 3.531.740,34)
02/16/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 49.851.170,45
02/16/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 2.295,00)
02/16/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 38.488.129,13)
02/16/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 11.360.746,32)
03/03/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 272.153,18
03/03/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 210.128,45)
03/03/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 62.024,73)
03/16/17	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 53.092.575,96
03/16/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 77.692,14)
03/16/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 14.016.237,65)
03/16/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 8.388.973,77)
03/16/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 28.411.292,52)
03/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 1.402.184,49)
03/16/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 796.195,39)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		US\$ 0,00

Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanco	US\$ 0,00
01/06/17	Da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	US\$ 556.412,98
01/06/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 556.412,98)
01/26/17	A partir da conta de receita	US\$ 9.184,00
01/26/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 9.184,00)
02/06/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	US\$ 1.893.035,21
02/06/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	US\$ 1.133.016,08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 256

02/06/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 3.026.051,29)
02/16/17	A partir da conta de receita	US\$ 2.295,00
02/16/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 2.295,00)
03/16/17	A partir da conta de receita	US\$ 77.692,14
03/16/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 77.692,14)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		US\$ 0,00

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	US\$ 24.104.472,70
12/26/16	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 96.031,68
01/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 14.162.240,12)
01/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(US\$ 10.038.264,26)
01/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 3.263.963,05
01/26/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 65.838,45
02/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 3.329.801,50)
02/09/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 14.016.237,65
03/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 14.016.237,65)
03/16/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 14.016.237,65
03/16/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 28.411.292,52
03/16/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 1.402.184,49
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		US\$ 43.829.714,66

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	R\$ 40.093.807,89
12/26/16	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 32.523,41
12/26/16	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-2	R\$ 228.130,57
01/04/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 106.715,17
01/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 15.720.505,68)
01/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(R\$ 24.740.671,36)
01/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 3.015.592,43
01/26/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 16.345,62
01/26/17	Subconta de juros sênior Série 2014-2	R\$ 60.728,40
02/02/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 2.763,87
02/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 3.095.430,32)
02/09/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 11.580.536,75





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 257

03/03/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 18.911,00
03/03/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 665.480,46
03/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 12.264.928,21)
03/16/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 15.692.214,82
03/16/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-2	R\$ 45.063.916,00
03/16/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 729.880,74
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		R\$ 61.486.011,56

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	US\$ 8.388.973,77
01/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 8.388.973,77)
01/18/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 1.953.541,39
01/26/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 39.405,52
02/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 1.992.946,91)
02/09/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 8.388.973,77
03/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 8.388.973,77)
03/16/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 8.388.973,77
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		US\$ 8.388.973,77

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	US\$ 29.221.779,16
01/06/17	Pagamento Principal Pendente Programado	(US\$ 8.902.597,42)
01/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 556.412,98)
02/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 10.686.436,15)
02/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 1.893.035,21)
02/09/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 11.964.889,86
02/16/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 38.488.129,13
03/03/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 210.128,45
03/16/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 7.931.703,47)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		US\$ 49.914.741,37

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	R\$ 40.965.061,62
01/04/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 484.038,45





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 258

01/06/17	Pagamento de Principal Pendente Programado	(R\$ 20.323.241,84)
02/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 9.854.244,48)
02/09/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 157.114,54
02/09/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 12.305.687,50
02/16/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 8.697,35
02/16/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 39.577.308,36
03/03/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 79.339,44
03/03/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 230.575,00
03/16/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 216.723,52
03/16/17	Para a conta de arrecadação	(R\$ 3.090.928,64)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		R\$ 60.756.130,82

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	US\$ 9.787.186,44
02/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 6.396.026,86)
02/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 1.133.016,08)
02/09/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 3.531.740,34
02/16/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 11.360.746,32
03/03/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 62.024,73
03/16/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 7.343.273,99)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		US\$ 9.869.380,90

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		R\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanço	US\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 259

Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017	US\$ 0,00
---	-----------

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais		Valor
Data	Descrição	
12/22/16	Balanco	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de março de 2017		R\$ 0,00

Seção (F) - Outras informações

Eventos	S / N
Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Substituição do Administrador de Títulos ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Substituição de Prestador de Serviços ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não

Notas:

1) O seguinte Evento de Inadimplência continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (v) da definição de "Eventos de Inadimplência", no Apêndice 1 da Escritura:

"(v) com relação à Data de Pagamento Programada pendente em ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 260

de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite"; -----

2) O seguinte Evento de Gatilho continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (b) da definição de "Evento de Gatilho", no Apêndice 1 da Escritura: -----

"(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Reporte Trimestral, o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Média Mínima Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor do que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite ". -----

3) Um Período de Amortização Antecipada com relação a cada Série de Títulos, incluindo as obrigações de pagamento em cada Data de Pagamento de Amortização Antecipada e os demais efeitos, foi declarado pela assinatura do Segundo Acordo de Renúncia e Alteração em 20 de junho de 2016, e deverá permanecer em vigor até que seja rescindida por notificação escrita do Controlador de cada Série 2014-1, Série 2014-2 e Série 2014-3. -----

A declaração do Período de Amortização Antecipada foi parcialmente rescindida pela assinatura do Quarto Acordo de Renúncia e Alteração em 5 de dezembro de 2016, com relação a cada Série de Títulos e os efeitos das mesmas somente quanto às disposições da (i) cláusula (d) (iv) (A) da Seção 3.3 de cada Suplemento de Escritura da Série 2014-1, conforme alterado, e o Suplemento de Escritura da





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 261

Série 2014-3, conforme alterado, e (ii) cláusula (b) (iv) (A) da Seção 3.3 do Suplemento de Escritura da Série 2014-2, conforme alterado. -----

Apêndice 1 -----

De acordo com o Segundo Acordo de Renúncia e Alteração, Seção 4, (ii) e a Seção 4. (iii) o Fator de Ajuste da Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) e o Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) serão ambos um só, se o mais recente Relatório do Consultor Independente tiver sido datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura disponibilizado aos Proprietários de Instrumentos de acordo com a Seção 2.13 da Escritura dentro de, no máximo, seis meses antes de tal período de determinação. -----

Apenas para fins informativos, fornecemos abaixo o cálculo do FLDSCR mínimo considerando tanto o FOPAF quanto o FGPAF como um só. Favor observar que este cálculo do FLDSCR mínimo não é considerado para as exigências de nenhum Documento de Transação, -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2017	2Q	425,61	0,00	0,00	4,26	33,61	25,38	12,33	128,48	2,7	1,9
	3Q	379,20	0,00	0,00	3,79	30,11	23,88	12,10	127,22	2,4	1,9
	4Q	385,40	0,00	0,00	3,85	30,58	24,13	11,96	130,70	2,4	1,9
2018	1Q	395,16	0,00	296,07	3,95	31,04	25,07	11,80	138,40	0,2	2,0
	2Q	428,63	0,00	25,25	4,29	30,93	26,74	11,61	136,76	2,4	2,1
	3Q	428,59	0,00	0,00	4,29	30,93	26,72	11,39	134,95	2,6	2,2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 262

	4Q	427,51	0,00	0,00	4,28	30,85	26,67	11,19	132,98	2,7	2,2
2019	1Q	434,27	0,00	236,99	4,34	30,99	27,62	10,98	150,97	0,8	2,2
	2Q	470,15	0,00	0,00	4,70	31,32	29,64	10,71	148,69	2,6	2,6
	3Q	470,47	0,00	0,00	4,70	31,34	29,66	10,41	146,42	2,7	2,6
	4Q	470,76	0,00	0,00	4,71	31,36	29,67	10,12	144,25	2,7	2,5
2020	1Q	479,25	0,00	62,51	4,79	31,57	30,73	9,83	154,01	2,2	2,5
	2Q	470,11	0,00	0,00	4,70	29,61	32,90	9,51	151,45	2,6	2,6
	3Q	472,25	0,00	0,00	4,72	29,74	33,02	9,15	148,95	2,7	2,7
	4Q	474,21	0,00	0,00	4,74	29,86	33,13	8,81	146,37	2,7	2,7
2021	1Q	484,97	0,00	2,85	4,85	30,24	34,37	8,48	155,74	2,6	2,8
	2Q	504,73	0,00	0,00	5,05	30,32	36,78	8,10	152,94	2,8	2,8
	3Q	508,57	0,00	0,00	5,09	30,55	37,00	7,70	150,12	2,9	2,9
	4Q	511,97	0,00	0,00	5,12	30,75	37,20	7,31	147,26	2,9	3,0
2022	1Q	523,35	0,00	0,00	5,23	31,14	38,43	6,92	161,22	2,7	3,1
	2Q	523,25	0,00	0,00	5,23	30,29	40,72	6,47	143,35	3,1	3,1
	3Q	526,85	0,00	0,00	5,27	30,49	40,95	5,85	140,80	3,2	3,1
	4Q	530,32	0,00	0,00	5,30	30,69	41,17	5,39	138,24	3,2	3,1
2023	1Q	538,72	0,00	0,00	5,39	31,00	42,00	4,93	152,47	3,0	3,1
	2Q	544,41	0,00	0,00	5,44	30,82	43,43	4,42	149,53	3,1	3,2
	3Q	547,81	0,00	0,00	5,48	31,01	43,65	3,87	146,58	3,2	3,5
	4Q	551,28	0,00	0,00	5,51	31,20	43,87	3,34	143,64	3,3	7,4
2024	1Q	554,50	0,00	0,00	5,55	31,27	44,05	2,81	136,39	3,5	11,4
	2Q	658,59	0,00	0,00	6,59	36,45	51,10	2,31	133,53	4,2	15,4
	3Q	985,51	0,00	0,00	9,86	54,07	65,03	1,78	45,45	18,8	19,5
	4Q	985,51	0,00	0,00	9,86	54,07	65,03	1,62	44,57	19,2	19,9
2025	1Q	984,63	0,00	0,00	9,85	53,83	64,91	1,46	43,69	19,6	20,4
	2Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	1,32	42,81	20,3	20,3
	3Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	1,15	41,93	20,7	20,1
	4Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	0,99	41,04	21,1	19,9
2026	1Q	987,16	0,00	0,00	9,87	53,05	63,46	0,83	45,33	19,0	19,7
	2Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,66	44,32	19,4	19,9
	3Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,47	43,31	19,9	20,1
	4Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,28	42,31	20,4	20,4



Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo: 1,9 -----

Apêndice 2 -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 263

Atualização da Produção de Petróleo Projetada fornecida
pela Wood Mackenzie em 17 de março de 2016. -----

Campo Agrupamento	Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela 6 ('000 bbl/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	40,43	37,79	31,13	26,22	22,02	18,59	15,77	13,44	11,51	9,90	0,00
Albacora Leste	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Atlanta	20,00	30,00	30,00	30,00	50,00	70,00	59,50	50,58	42,99	36,54	29,23
Área de Barracuda	78,02	65,75	55,65	53,19	43,32	36,27	31,30	27,35	24,10	21,35	18,98
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00
Bijupira	7,00	8,10	6,92	4,96	3,56	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,16	226,16	246,16	246,16	246,16
Polo Central da Bacia de Campos	14,59	12,30	10,40	8,83	7,52	6,42	5,51	4,73	4,09	3,52	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	16,65	14,19	12,11	10,35	8,87	7,62	6,54	5,63	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	18,32	16,61	15,08	13,69	12,40	11,25	10,20	9,25	8,39	7,62	6,90
Polo Sul da Bacia de Campos	21,17	19,03	17,10	15,39	13,83	12,43	11,17	10,04	9,03	0,00	0,00
Área de Caratinga	29,96	44,76	54,32	43,93	37,02	30,71	25,30	20,86	17,20	14,18	11,70
Cherne	11,42	10,35	9,39	8,51	7,72	7,00	6,35	5,76	5,22	4,73	4,29
Área de Espadarte	10,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	60,48	76,19	60,96	48,76	39,01	31,21	24,97	19,97	15,98	0,00	0,00
Franco	7,50	37,50	138,50	296,58	521,75	650,66	704,40	713,60	716,18	722,53	723,49
Entorno de lara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	135,00	135,00	135,00	121,50
Libra	0,00	25,00	20,00	40,00	20,00	100,00	120,00	280,00	400,00	640,00	880,00
Lula-Iracema	502,88	725,75	904,54	1125,11	1184,33	1245,91	1196,96	1169,56	1098,35	1013,34	909,04
Marlim	160,04	133,61	116,26	100,64	82,15	69,18	60,01	48,22	43,83	37,61	32,37
Área de Marlim Leste	126,84	141,93	129,62	110,56	94,63	81,27	70,04	60,54	45,65	34,45	28,37
Marlim Sul	160,29	160,30	134,31	107,26	83,21	68,42	55,70	45,32	36,99	30,32	24,98
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	46,08	56,55	49,76
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	15,00	29,00	26,10	23,49	19,97
Papa-Terra	36,01	59,25	78,77	105,17	91,34	76,73	64,45	54,14	45,48	38,20	32,09
Peregrino	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Polvo	6,97	5,58	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 264

Roncador	371,20	361,50	299,42	248,47	206,56	172,03	143,56	120,05	100,57	84,42	71,04
Salema	7,16	5,29	3,92	2,93	2,20	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	7,50	0,00	0,00	0,00	60,00	107,00	176,65	167,82	171,93	173,39	80,24
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00	284,00
Tambau	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	76,70	108,16	114,12	98,14	84,40	72,59	62,42	53,68	46,17
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	9,49	7,97	6,69	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	12,88	11,26	9,84	8,62	7,55	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,17	1,00	0,85	0,72	0,61	0,52	0,44	0,38	0,32	0,27	0,23
Total	1886,91	2138,58	2353,15	2630,65	2864,52	3215,33	3491,98	3705,83	3805,17	3953,83	3939,15

Apêndice 3 -----

Atualização da Produção de Gás Projetada fornecida pela
Wood Mackenzie em 17 de março de 2016. -----

Campo de Agrupamento	Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7 (MMcf/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	13,39	11,55	9,00	8,50	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	0,00
Albacora Leste	49,17	46,38	46,09	41,61	37,53	33,78	31,30	29,05	27,00	25,11	24,36
Atlanta	4,50	6,75	6,75	6,75	11,25	15,75	13,39	11,38	9,67	8,22	6,58
Área de Barracuda	37,55	31,92	27,23	26,12	21,51	18,13	14,77	12,93	11,40	10,11	9,00
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	87,74	134,06	154,27	175,49
Bijupira	2,72	3,16	2,63	1,96	1,24	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00	739,00	763,00	763,00	763,00
Polo Central da Bacia de Campos	9,13	8,56	8,12	7,79	5,51	5,29	5,10	3,95	3,82	3,71	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	7,43	7,12	6,82	6,56	6,32	6,11	4,91	4,73	4,58	4,42	4,30
Polo Sul da Bacia de Campos	22,18	20,74	17,45	16,31	15,26	14,31	12,48	11,73	10,05	0,00	0,00
Área de Caratinga	16,94	25,08	28,21	24,82	22,35	16,95	15,44	9,64	6,83	6,00	6,00
Cherne	3,34	3,03	2,75	2,49	2,26	2,05	1,86	1,20	1,20	1,20	1,20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 265

Área Espadarte de	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	18,70	28,22	19,37	13,70	9,96	6,97	4,57	3,00	3,00	0,00	0,00
Franco	9,56	16,55	64,02	139,50	283,67	323,16	386,63	393,28	428,57	417,13	421,87
Entorno de lara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	84,21	84,21	84,21	77,39
Libra	0,00	13,13	12,50	15,00	12,50	25,40	30,34	48,00	64,00	96,00	128,00
Lula-Iracema	252,04	453,80	537,44	669,91	693,84	728,74	697,69	678,96	635,49	584,36	522,80
Marlim	86,47	80,67	75,47	65,64	56,87	49,46	43,96	35,35	32,05	27,51	23,68
Área de Marlim Leste	78,57	79,03	71,23	64,21	58,35	53,44	49,31	45,83	40,39	36,52	32,79
Marlim Sul	124,34	129,33	99,80	84,33	71,26	62,13	47,66	35,61	25,53	20,64	17,43
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	8,52	8,64	8,56
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35	3,38	6,53	5,87	5,29	4,49
Papa-Terra	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Peregrino	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Polvo	0,85	0,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	273,23	267,07	207,02	164,04	136,84	104,37	75,78	50,37	37,59	26,97	20,00
Salema	5,82	4,51	3,55	2,85	2,33	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	8,00	0,00	0,00	0,00	40,88	71,34	116,47	110,75	113,41	114,35	54,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	103,74	134,06	170,27	191,49	191,49
Tambau	6,63	5,78	5,07	4,46	3,94	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	63,26	55,00	48,10	36,32	31,48	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,29	1,25	1,21	1,18	1,15	1,13	1,11	1,09	1,08	1,07	1,06
Total	1121,58	1323,48	1336,68	1439,05	1614,61	1773,92	2525,93	2580,99	2656,59	2624,22	2524,49

Apêndice 4

Produção Efetiva de Petróleo (AOP)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

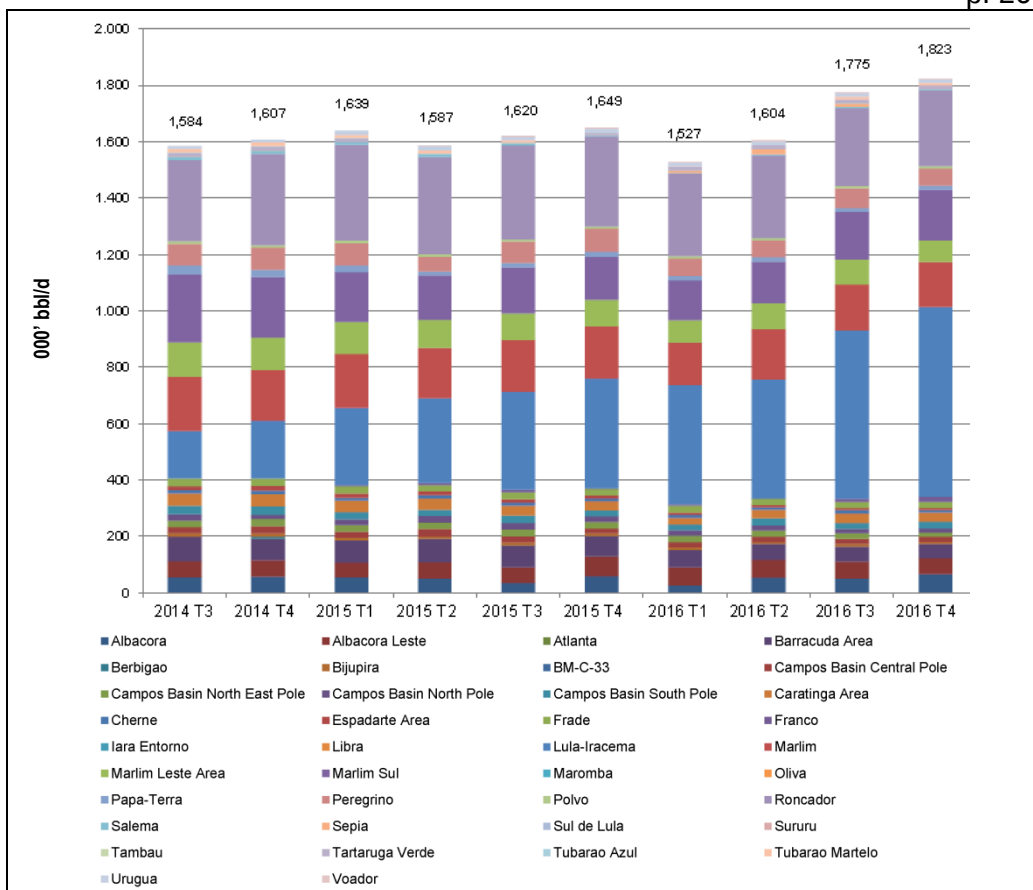
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 266



Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 74,60% da produção real de petróleo do quarto trimestre de 2016, e sua respectiva porcentagem na produção total de petróleo, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 36,94% -----

(ii) Roncador: 14,80% -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

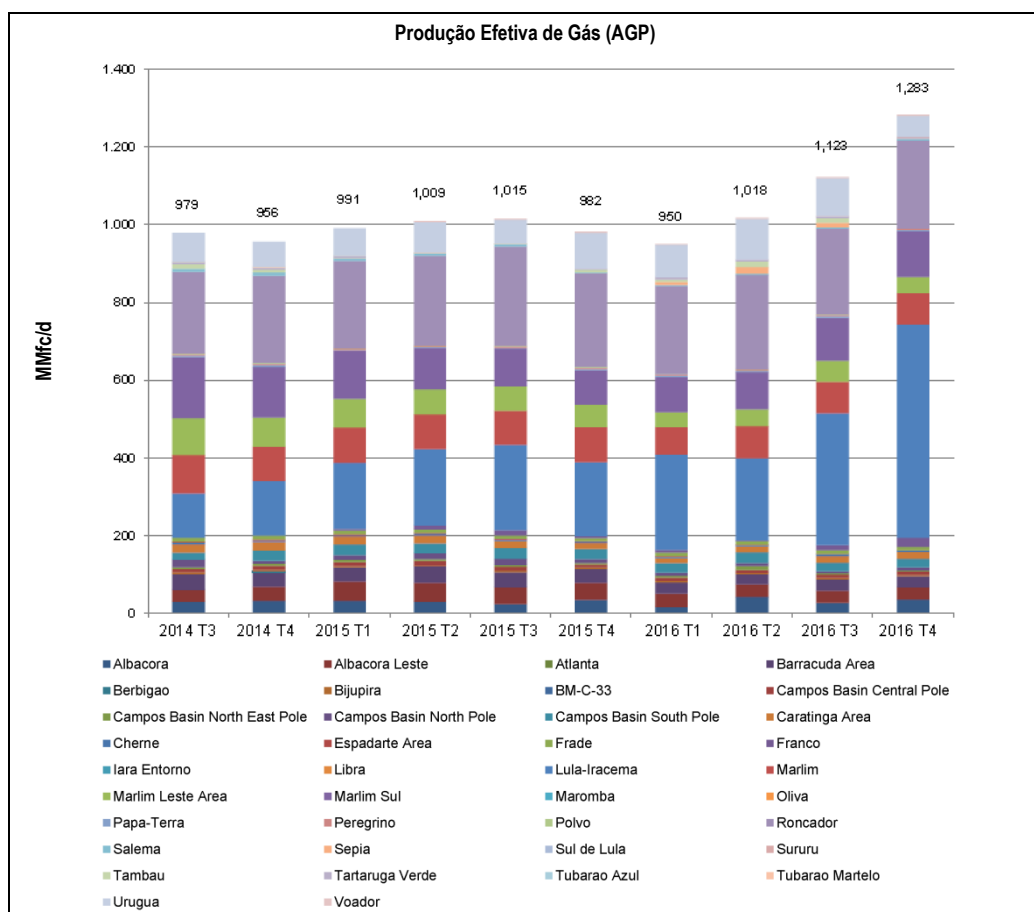
p. 267

(iii) Marlim Sul: 9,90% -----

(iv) Marlim: 8,76% -----

(v) Área de Marlim Leste: 4,20% -----

Apêndice 5 -----



Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 268

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 80,16% da Produção Real de Gás do quarto trimestre de 2016, e sua respectiva porcentagem na produção total de gás, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 42,79% -----

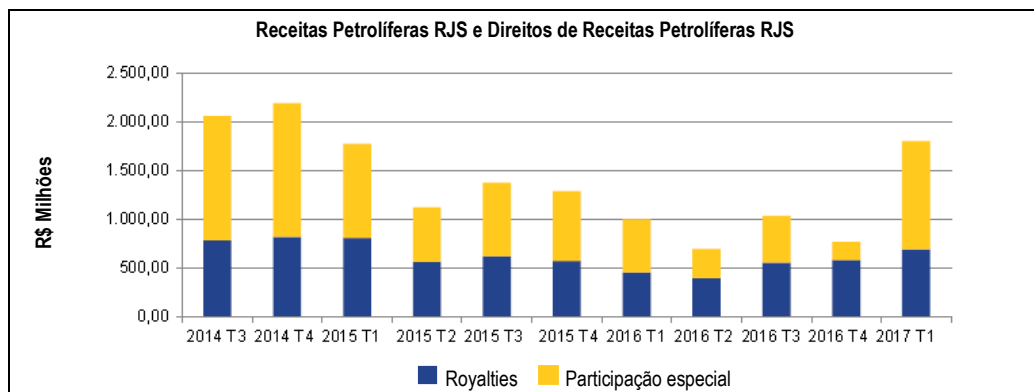
(ii) Roncador: 17,68% -----

(iii) Marlim Sul: 9,18% -----

(iv) Marlim: 6,34% -----

(v) Urugua: 4,17% -----

Apêndice 6 -----



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

Apêndice 7 -----

Alocação de Receitas Petrolíferas RJS e Receitas de Petróleo Atribuídas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

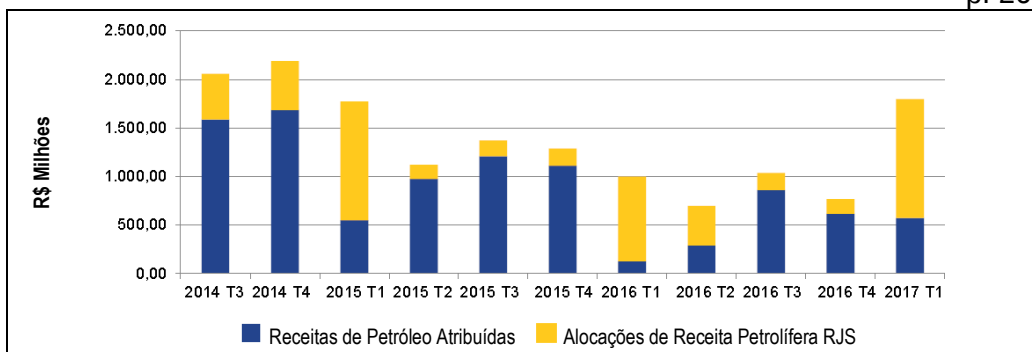
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 269



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----

2 de agosto de 2021. -----

